

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



MATRÍCULA

172512

FICHA

01

DATA

Maceió, 12 de fevereiro de 2016

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL SOB N° 102, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "ALTA VISTA"**, situado na Rua em Projeto, nº 530, no bairro Cidade Universitária, antigo bairro do Tabuleiro do Martins nesta cidade, no 1º Andar, composto dos seguintes cômodos e áreas: Cômodos: sala de estar, 02 quartos, 01 wcb, cozinha e área de serviço. Áreas: Área Privativa: APE- 48,83m²; APR- 48,83m²; Área Comum: ACE- 13,14m²; ACR- 40,17m²; Área Total: ATE- 61,97m²; ATR- 89,00m²; Fração Ideal: 0,06191; com direito a uma vaga de garagem, medindo 2,30m de largura por 5,00m de comprimento. Edificado no Lote de Terreno Próprio nº 08, da Quadra 30, do Loteamento Simol, medindo 20,00m de frente e de fundos, por 50,00m de frente a fundos em ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua em Projeto, no lado direito com o lote 09, no lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 13, com área de 1.000,00m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA A3 LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 18.120.875/0001-92.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01/2, R.7-12.426, em 04.08.2014 e Averbação de Construção AV.8-12.426, em 12.02.2016.

Conforme Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, nos termos do Art. 1º, § 2º do Provimento 08/2011.

Maceió, 12 de fevereiro de 2016. Eu, *Maria José Conceição dos Santos* escrevente a digitei. O OFICIAL:

João Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-172.512

R.1-172.512 - Protocolo nº 473.046 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** CAMILA DAYANE DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CI nº 31062954-SSP/AL, CPF nº 082.181.824-46, residente em Rio Largo/AL. **TRANSMITENTE:** CONSTRUTORA A3 LTDA, CNPJ nº 18.120.875/0001-92, situada nesta cidade, representada por seu sócio Lucas Tojal Pires, firmado no documento. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 13.11.2017. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00, sendo desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 21.090,00. Pago ITBI, conforme guia arquivada neste registro. Quite com o condomínio. Consta no contrato a dispensa da certidão fiscal. Apresentada a certidão de ônus reais do imóvel, bem como a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de novembro de 2017. Escrevente Autorizado:

Carlos dos Santos

R.2-172.512 - Protocolo nº 473.046 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CAMILA DAYANE DA SILVA, qualificada no R.1-172.512. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por sua procuradora Betania Lucas dos Santos, conforme subestabelecimento de procuração arquivada neste registro, microfilmada no R:2179 e F:462. **Título:** Constante do R.1-172.512. **Valor Total da Dívida:** R\$ 76.534,85. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 104.600,00, com as condições da dívida constantes no contrato. **Alienação Fiduciária:** A devedora aliena a Credora, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97. A devedora deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 29 de novembro de 2017. Escrevente Autorizado:

P 71 D 106

Carlos dos Santos

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AFQ16098-2PEV

12/03/2025 10:56

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:

https://selo1jal.jus.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA

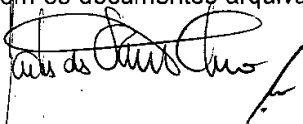
172512

FICHA

01

VERSO

R.3 - Protocolo nº 628.501 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 27.02.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedora/Fiduciante: CAMILA DAYANE DA SILVA, notificada em 24.10.2024, conforme Certidão do 2º RTDPJ e Notas da Capital. Valor da Consolidação: R\$ 109.102,25. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 10 de março de 2025. Escrevente Autorizado:



P.A. 324.801



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URU7P-HEKCM-JQY5U-97K3Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/URU7P-HEKCM-JQY5U-97K3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>